

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 007/2020/SMS - PD

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de Álcool Etilico 70% em gel destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré/Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Cariré.

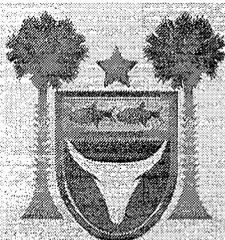
A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

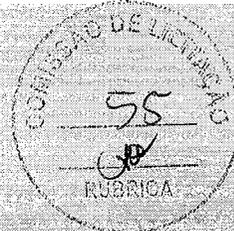
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



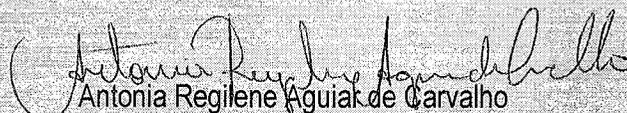
Empresa: HNV INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – End. Rua Joao Paulo II, N° 131, Bairro Autodromo, Cidade de Eusebio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.943.280/0001-77- VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Tabela de Valores

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 70%(V/V) NA FORMA DE GEL	LIT	HANOVA	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cariré - Ce, 30 de Março de 2020.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação